



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 647 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

a) dispensar a servidora **SIMONE MARIA DE BRITTO FREIRE BARROS VALENÇA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I da Secretaria de Gestão de Pessoas;

b) dispensar, a pedido da própria interessada, a servidora **ÉRICA LEAL SOARES DA SILVA BARROS** da função comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho - SELOG, vinculada à Coordenadoria de Planejamento, Educação e Desenvolvimento - COPED, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, e designá-la para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea "a";

c) designar a servidora **SIMONE MARIA DE BRITTO FREIRE BARROS VALENÇA** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho - SELOG, em vacância na alínea "b";

d) validar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

Recife, 02 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 02/10/2023, às 15:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2344191** e o código CRC **810C5E34**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2344191v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 647/2023, de 02/10/2023, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 195, de 05/10/2023, pág. 3, e
Diário Oficial da União nº 191, de 05/10/2023, Seção 2, pág. 35.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE AFONSO VILLAÇA DE AZEVEDO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 05/10/2023, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2344222** e o código CRC **8C72C684**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2344222v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 660 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a redistribuição do servidor Patrício de Oliveira Correia para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em reciprocidade com o servidor Pedro de Sá Menezes Neto, conforme dispõe a Portaria nº 600/2023/SGP/COPES/SELEPE (2327373);

CONSIDERANDO o Ofício nº 10007/2023 (2345964) do Juízo da 33ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. (0021987-66.2023.6.17.8033),

RESOLVE

a) dispensar o servidor **PATRICIO DE OLIVEIRA CORREIA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 33ª Zona Eleitoral, Bom Jardim, a contar de **02 de outubro de 2023**, em razão de sua redistribuição para o TRE/PB;

b) designar o servidor **PEDRO DE SÁ MENEZES NETO** para exercer a Função retromencionada, **FC-1**, de Assistência, a contar de **03 de outubro de 2023**, em razão de sua redistribuição e apresentação neste TRE/PE.

Recife, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 06/10/2023, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2347368** e o código CRC **531DD7A3**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2347368v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 660/2023, de 04/10/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 201, de 16/10/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 196, de 16/10/2023, Seção 2, pg. 85



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 16/10/2023, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2347372** e o código CRC **F830506A**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2347372v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 673 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 9185/2023 (2325865) do Juízo do Cartório da 66ª Zona Eleitoral, registrados no SEI nº. (0020437-34.2023.6.17.8066),

RESOLVE

a) dispensar o servidor **TARCENY THIAGO DE MEDEIROS GÓES** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório e o servidor **GEORGE CLÉBERTON MATOS** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, da 66ª Zona Eleitoral, Afogados da Ingazeira;

b) designar o servidor **GEORGE CLÉBERTON MATOS** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório e o servidor **TARCENY THIAGO DE MEDEIROS GÓES** para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I, do Cartório Eleitoral em epígrafe;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de novembro de 2023**.

Recife, 11 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, **Presidente**, em 18/10/2023, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2354347** e o código CRC **89A639CB**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2354347v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 673/2023, de 11/10/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 207, de 23/10/2023, pg. 02

Diário Oficial da União nº 201, de 23/10/2023, Seção 2, pg. 68



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/10/2023, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2354352** e o código CRC **E39AA1D1**.

0000018-94.2023.6.17.8000

2354352v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 680 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do Processo SEI n.º 0022019-73.2023.6.17.8000, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE:

Declarar vago, a partir de **17/10/2023**, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, ocupado por **ÁLVARO PASTOR DO NASCIMENTO**, tendo em vista a sua posse em outro cargo público inacumulável.

Recife, 17 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 18/10/2023, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2357503** e o código CRC **1D6505EC**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2357503v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 680 , de 17/10/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 209, de 25/10/2023, pg. 02

Diário Oficial da União n.º 203, de 25/10/2023, Seção 2, pg.62

Recife, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 25/10/2023, às 12:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2357506** e o código CRC **85FC9196**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2357506v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 696 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0023970-39.2022.6.17.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a SINARA BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Taquigrafia, criado pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 40, § 1.º, I, da Constituição da República, com PROVENTOS calculados conforme o § 2.º do art. 26 da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Determinar que os proventos da aposentadoria ora concedida serão:

I - reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social;

II - isentos do desconto de contribuição previdenciária, caso não ultrapassem o valor teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme o art. 40, §18, da Constituição Federal;

Art. 3º Registrar que os proventos sofrerão a incidência do Imposto de Renda.

Art. 4º Estabelecer que a servidora deverá ser reavaliada após um período de 01 (um) ano a partir da publicação deste ato, a fim de ser averiguado o seu quadro clínico, com base em laudo da Junta Médica oficial.

Art. 5º Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

Recife, 25 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente, em 26/10/2023, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2364968** e o código CRC **DF440EFA**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 696, de 25/10/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 215, de 06/11/2023, pg. 02/03

Diário Oficial da União n.º 210, de 06/11/2023, Seção 02, pg. 73

Recife, 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 06/11/2023, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2364970** e o código CRC **842F863B**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2364970v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 698 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI n.º 0021074-07.2020.6.17.8028,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a BRÁULIO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 40, § 1.º, I, da Constituição da República, com PROVENTOS calculados conforme o art. 26, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

Art. 2º Determinar que os proventos da aposentadoria ora concedida serão:

I - reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social;

II - isentos do desconto de contribuição previdenciária, caso não ultrapassem o valor teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme o art. 40, §18, da Constituição Federal;

Art. 3º Registrar que os proventos sofrerão a incidência do Imposto de Renda.

Art. 4º Estabelecer que o servidor deverá ser reavaliado após um período de 05 (cinco) anos a partir de 17/03/2021, a fim de ser averiguado o seu quadro clínico, conforme recomendação da Junta Médica oficial.

Art. 5º Fixar que a presente portaria passa a ter efeitos a partir da data da sua publicação.

Recife, 26 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**, Presidente, em 26/10/2023, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2365307** e o código CRC **E4EAD75E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 698, de 26/10/2023, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico n.º 215 de 06/11/2023, pg. 02

Diário Oficial da União n.º 210 de 06/11/2023, Seção 02, pg.73

Recife, 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS, Chefe de Seção**, em 06/11/2023, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2365378** e o código CRC **7D318D8D**.

0000016-27.2023.6.17.8000

2365378v3